



## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

### TERMO ADITIVO Nº 1

#### 1º TERMO ADITIVO

### AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2019 DO AEROPORTO DE PARACATU/MG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA-MInfra, E A PREFEITURA DE PARACATU, MINAS GERAIS, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA NO AEROPORTO DE PARACATU/MG (SNZR).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MInfra, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 2.787, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 25 de junho de 2019, Seção 1, nº 120, Página 35, e o **MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.278.051/0001-45, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 166, Centro, CEP: 38.600-000, Paracatu/MG, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **OLAVO REMÍGIO CONDÉ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.204.049-04, portador do RG sob nº 2.128.901, expedida pela SSP/PR, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2019**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 - Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Lei da transferência de recursos do PAC; da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 - Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual; da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta; do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Política Nacional de Aviação Civil (PNAC); Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na Aviação Regional; e das demais normas regulamentadoras da matéria, e das demais normas regulamentadoras da matéria,

consoante ao processo nº **50000.006191/2019-18**, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

---

O presente Aditivo tem por objeto:

*a) alterar a redação do Caput da Cláusula Quarta - Vigência do Termo de Compromisso nº 13/2019, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.*

*b) Alterar a redação do Caput da Cláusula Quinta - O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de R\$ 4.235.856,93 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) alocados e discriminados conforme definido no plano de trabalho encaminhado pelo COMPROMISSÁRIO.*

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

---

**Parágrafo PRIMEIRO** - O "caput" da **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 13/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“O presente Termo terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.*

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

**Parágrafo PRIMEIRO** - O "caput" da **CLÁUSULA QUINTA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Termo de Compromisso nº 13/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de **R\$ 4.235.856,93 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**, alocados e discriminados conforme definido no plano de trabalho encaminhado pelo COMPROMISSÁRIO.*

*a) A parcela da União, que deverá ser repassada pelo CONCEDENTE ao COMPROMISSÁRIO, no valor de **R\$ 4.235.856,93 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**, corresponde a 100% (cem por cento) do valor total. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme cronograma orçamentário do valor do repasse e Plano de Trabalho.”*

## CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

<assinado eletronicamente>

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**

Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra

<assinado eletronicamente>

**OLAVO REMÍGIO CONDÉ**

Prefeito Municipal de Paracatu/MG



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/12/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Remgío Condé, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3507808** e o código CRC **99938EC0**.



Referência: Processo nº 50000.006191/2019-18



SEI nº 3507808

EQSW 301/302, Lote 01, Torre B, 2º Andar, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste

Brasília/DF, CEP 70673-150

Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

**Ministério da Infraestrutura**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 390004**

Número do Contrato: 4/2020.  
 Nº Processo: 50000032823201991.  
 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 03585183000142. Contratado : FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO - ESTRATEGICO LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo correspondente a24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento),conforme dispõe o § 1º art.65 da Lei 8.666/93, e a Cláusula Quarta do referido instrumento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$1.120.429,84. Fonte: 100000000 - 2020NE800397 Fonte: 174020172 - 2020NE800398. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(SICON - 17/12/2020) 390004-00001-2020NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 390004**

Número do Contrato: 17/2016.  
 Nº Processo: 50000009792201621.  
 PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 10647012000166. Contratado : FAST SECURITY TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais doze meses, acréscimo de 5,15% e supressão de 51,46%. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 27/12/2020 a 26/12/2021. Valor Total: R\$754.430,50. Fonte: 100000000 - 2020NE800073. Data de Assinatura: 16/12/2020.

(SICON - 17/12/2020) 390004-00001-2020NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 390004**

Número do Contrato: 31/2018.  
 Nº Processo: 50000112392201601.  
 PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado : AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -.Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses conforme faculta Cláusula Segunda do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art57 da Lei8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total: R\$3.347.472,96. Fonte: 100000000 - 2020NE800015. Data de Assinatura: 16/12/2020.

(SICON - 17/12/2020) 390004-00001-2020NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 390004**

Número do Contrato: 32/2018.  
 Nº Processo: 50000112392201601.  
 PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado : R7 FACILITIES - SERVICOS DE -ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar mais 12(meses) conforme faculta Cláusula Segunda do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II art. 57 da Lei8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/963 . Vigência: 18/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total: R\$858.576,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800038. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 17/12/2020) 390004-00001-2020NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - UASG 390004**

Nº Processo: 50000.023819/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 61. Edital: 18/12/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Ed. Anexo, Térreo - Ala Oeste, Sala 13, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/390004-5-00023-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail [selic@infraestrutura.gov.br](mailto:selic@infraestrutura.gov.br).

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO PIMENTEL  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 16/12/2020) 390004-00001-2020NE111111

**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 50000.018637/2018-68. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 4/2018, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67 e a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, CNPJ/MF nº 07.947.821/0001-89. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a descentralização de créditos entre o MINFRA e a ANAC para o desenvolvimento da aviação brasileira, mediante a revisão e atualização das matrizes curriculares existentes, manuais de curso, banco de questões, bem como a reformulação e melhoria do sistema informatizado de aplicação de provas teóricas dos profissionais da aviação civil brasileira. Data da vigência: 6 meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2020. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Aviação Civil RONEI SAGGIORO GLANZMANN e pela Agência Nacional de Aviação Civil, o Diretor-Presidente JULIANO ALCÂNTARA NOMAN.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao TC nº 13/2019 - Aeroporto de Paracatu/MG; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, para até 25 de dezembro de 2021; PROCESSO: 50000.006191/2019-18; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggioro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Olavo Remígio Condé - CPF nº 324.204.049-04 (Compromissário), pela Prefeitura Municipal de Paracatu/MG.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2017. Objeto: Alteração da Clausula Quinta - Valor e Dotação Orçamentária, o Anexo I - Plano de Investimentos e o Anexo III - Plano de Trabalho. Processo: 50000.020598/2020-83. Partícipes: Ronei Saggioro Glanzmann - CPF 030.787.576-84, pela SAC/MINFRA (Unidade Descentralizadora), e Marcelo Kanitz Damasceno - CPF nº 263.994.400-25, pelo Comando da Aeronáutica (Unidade Descentralizada).

**EXTRATOS DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral. Objeto: rescisão unilateral do Termo de Convênio nº 40/2015, de 30 de julho de 2015, entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Município de Pedra Azul - MG, cujo objeto é a delegação, para o referido Município, da exploração do Aeródromo de Pedra Azul (SNPZ), localizado naquele Município. PROCESSO: 00055.000512/2013-63. Fundamento: Subcláusula 13.6, da Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 40/2015. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. SIGNATÁRIO: Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil.

ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral. Objeto: rescisão unilateral do Termo de Convênio nº 28/2017, de 25 de setembro de 2017, entre a União, à época representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Alagoas, para a exploração do Aeroporto Freitas Melro (SNPE), localizado no Município de Penedo - AL. PROCESSO: 00055.001021/2011-78. Fundamento: Subcláusula 13.6, da Cláusula Décima Terceira, do Convênio nº 28/2017. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. SIGNATÁRIO: Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil.

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020**

Termo Aditivo nº 007/2020 ao Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2014-SBCF.  
 1) Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Concessão;  
 2) Processo nº 00058.045728/2020-57;  
 3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;  
 4) Concessionária: Concessionária do Aeroporto de Confins S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.674.909/0001-53;  
 5) Objeto: Alterar o Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2014-SBCF, celebrado em 07 de abril de 2014;  
 6) Fundamento legal: art. 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;  
 7) Signatários: pelo Concedente, Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Kleber Almada Meira e Régio Marcelo Nóbrega Fernandes, representantes legais da Concessionária do Aeroporto de Confins S.A; e  
 8) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 17 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020**

Termo Aditivo nº 004/2020 ao Contrato de Concessão de Aeroportos nº 001/ANAC/2012-SBGR.  
 1) Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Concessão;  
 2) Processo nº 00058.045727/2020-11;  
 3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;  
 4) Concessionária: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.559.082/0001-86;  
 5) Objeto: Alterar o Contrato de Concessão de Aeroportos nº 001/ANAC/2012-SBGR, celebrado em 14 de junho de 2012;  
 6) Fundamento legal: art. 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;  
 7) Signatários: pelo Concedente, Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Juan Horacio Djedjeian e Bruno Souza Ferreira da Silva, representantes da Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; e  
 8) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 17 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020**

Termo Aditivo nº 006/2020 ao Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012-SBGR.  
 1) Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Concessão;  
 2) Processo nº 00058.045725/2020-13;  
 3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;  
 4) Concessionária: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.569/0001-06;  
 5) Objeto: Alterar o Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012-SBGR, celebrado em 14 de junho de 2012;  
 6) Fundamento legal: art. 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;  
 7) Signatários: pelo Concedente, Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Gustavo Soares Figueiredo e Ricardo Rocha Perrone, representantes da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; e  
 8) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 17 de dezembro de 2020.

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 38/2020**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/12/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2020, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/12/2020, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços e bens de tecnologia da informação e comunicação na forma de aquisição de licenças perpétuas de softwares para solução de Governança, Risco e Conformidade - GRC.

ADERSON DE LIMA CALAZANS  
 Pregoeiro

(SIDE - 17/12/2020) 113214-20214-2020NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 1/2020**

Concessão Para Ampliação, Manutenção e Exploração dos Aeroportos de Curitiba/PR, Foz do Iguaçu/PR, Navegantes/SC, Londrina/PR, Joinville/SC, Bacacheri/PR, Pelotas/RS, Uruguaiana/RS e Bagé/RS, Formando O Bloco Sul; dos Aeroportos de Goiânia/GO, São Luís/MA, Teresina/PI, Palmas/TO, Petrolina/PE e Imperatriz/MA, Formando O Bloco Central; e dos Aeroportos de Manaus/AM, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Tabatinga/AM, Tefé/AM e Boa Vista/RR, Formando O Bloco Norte.

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade de leilão:

OBJETO: Concessão para ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos de Curitiba (PR), Foz do Iguaçu (PR), Navegantes (SC), Londrina (PR), Joinville (SC), Bacacheri (PR), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), formando o Bloco Sul; dos aeroportos de Goiânia (GO), São Luís (MA), Teresina (PI), Palmas (TO), Petrolina (PE) e Imperatriz (MA), formando o Bloco Central; e dos aeroportos de Manaus (AM), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), Cruzeiro do Sul (AC), Tabatinga (AM), Tefé (AM) e Boa Vista (RR), formando o Bloco Norte, conforme disposto no Anexo 23 - Contrato de Concessão, em consonância com os requisitos contidos neste Edital e Anexos, a ser remunerada por meio de Receitas Tarifárias e Não Tarifárias.

ACESSO AO EDITAL: o Edital da licitação, seus Anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis sobre os Aeroportos poderão ser obtidos: i) em mídia eletrônica, na sede da ANAC, situada em Brasília (DF), no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque da Cidade Corporate - Torre A, CEP 70308-200, nos dias úteis compreendidos entre 21 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, de 9h às 16h, por meio de agendamento com a Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - GOIA/SRA, pelo seguinte endereço eletrônico: [concessoes.blocos@anac.gov.br](mailto:concessoes.blocos@anac.gov.br); e/ou ii) no sítio eletrônico da ANAC, [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br), incidindo sobre a disponibilização destas informações e estudos as regras previstas para tanto neste Edital. No primeiro caso, o material será disponibilizado exclusivamente em mídia eletrônica, mediante apresentação,

